



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá



RUBRICA	33.90.30.00 – 79	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
RUBRICA	33.90.39.00 – 82	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0031	MELHORIA ESTRUTURAL DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA	
PROJETO / ATIVIDADE	1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS	
Fonte	1501	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	
RUBRICA	44.90.51.00 – 359	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROJETO / ATIVIDADE	1.019	CONSTRUÇÕES DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	
Fonte	1501	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	
RUBRICA	44.90.51.00 – 594	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0047	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
PROJETO / ATIVIDADE	1.020	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Fonte	1501	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	
RUBRICA	44.90.51.00 – 611	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento do Município de Guairá – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, a dotação 04.02.04.122.0013.1004 fonte 1000 e o elemento de despesa abaixo e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentária:

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0013	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAIRÁ - PARANÁ - BRASIL



Handwritten signature: Fabiano Persi Venâncio
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

PROJETO / ATIVIDADE	1.004	AQUISIÇÃO DE BENS IOBILIZADOS PELO DEPTO. DE MATERIAL E PATRIMONIO	
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	
RUBRICA	44.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 50.000,00
TOTAL =			R\$ 50.000,00

Art. 12. Os recursos necessários à suplementação da rubrica prevista no artigo anterior, decorrerão da redução orçamentária da seguinte rubrica e programação orçamentária:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0052	INCETIVO AO TURISMO	
PROJETO / ATIVIDADE	1.023	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE FOMENTOS DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
Fonte	1000	REPASSE FINANCEIRO (LIVRES)	
RUBRICA -	44.90.51.00 - 4602	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
TOTAL =			R\$ 50.000,00

Art. 13. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Criar no orçamento do Município de Guaíra – Pr vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, a dotação 05.01.04.123.0018.2.025 fonte 1030 e os elementos de despesas abaixo, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentária:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROJETO / ATIVIDADE	2.025	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOURARIA	
Fonte	1030	ROYALTIES	
RUBRICA	31.70.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 11.100,00
RUBRICA	31.71.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 3.210,00
RUBRICA	33.71.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 660,00
RUBRICA	33.71.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.200,00
RUBRICA	33.71.33.00	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 618,00
RUBRICA	33.71.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.375,00
RUBRICA	33.71.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 900,00
RUBRICA	33.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.300,00
RUBRICA	33.71.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 687,00
RUBRICA	44.71.42.00	AUXÍLIO	R\$ 2.350,00
TOTAL =			R\$ 26.400,00

Art. 14. Os recursos necessários à suplementação da rubrica prevista no artigo anterior, decorrerão da redução orçamentária da seguinte rubrica e programação orçamentária:

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaíra.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL



Fabian Persi Vandrucolo
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROJETO / ATIVIDADE	2.025	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA	
Fonte	1030	ROYALTIES	
RUBRICA	33.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 26.400,00
TOTAL =			R\$ 26.400,00

Art. 15. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, a dotação 10.02.15.451.0046.1019 fonte 1000 e o elemento de despesa abaixo e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentária:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROJETO / ATIVIDADE	1.019	CONSTRUÇÕES DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	
RUBRICA	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00

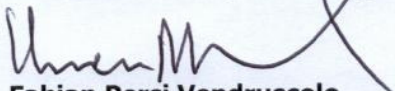
Art. 16. Os recursos necessários à suplementação da rubrica prevista no artigo anterior, decorrerão da redução orçamentária da seguinte rubrica e programação orçamentária:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0052	INCENTIVO AO TURISMO	
PROJETO / ATIVIDADE	1.023	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE FOMENTOS DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	
Fonte	1000	REPASSE FINANCEIRO (LIVRES)	
RUBRICA	44.90.51.00 - 4602	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 05 de junho de 2008.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 06/06/08, pág. 04

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.574 /2008

Data: 05/06/2008.

Súmula: Altera a Lei Municipal 1.535 de 28/12/2007 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 740.900,00 (setecentos e quarenta mil e novecentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Categoria Econômica 24.70.01.16.00 – 387 -Repasse Convênio Ministério das Cidades FNHIS PLHIS, na Fonte 31794 – Convênio Ministério das Cidades FNHIS PLHIS.

Art. 2º. Considerando o Crédito Adicional Especial autorizado criar no artigo anterior, ficam criados os seguintes elementos de despesas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Categoria Econômica 24.70.01.16.00 – 387 - Repasse Convênio Ministério das Cidades FNHIS PLHIS, na Fonte 31794 – Convênio Ministério das Cidades FNHIS PLHIS.

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	03	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
PROJETO / ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA HABITAÇÃO	
Fonte	31794	CONVENIO MINISTÉRIO DAS CIDADES FNHIS PLHIS	
RUBRICA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00
TOTAL =			R\$ 60.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) na Categoria Econômica 24.70.01.17.00 – 388 - Convênio MS/FNS 1850/2007 Saúde Bucal, na Fonte 31795 – Repasse do Convênio MS/FNS 1850/2007 Saúde Bucal.

Art. 4º. Considerando o Crédito Adicional Especial autorizado a criar no artigo anterior, ficam criados os seguintes elementos de despesas no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) na Categoria Econômica 24.70.01.17.00 – 388 - Convênio MS/FNS 1850/2007 Saúde Bucal, na Fonte 31795 – Repasse do Convênio MS/FNS 1850/2007 Saúde Bucal.

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	

Fabian Persi Venturucolo
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá



SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO À SAÚDE	
PROJETO / ATIVIDADE	2.045	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO	
Fonte	31795	CONVENIO MS/FNS 1850/2007 SAÚDE BUCAL	
RUBRICA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
RUBRICA	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 82.000,00
TOTAL =			R\$ 92.000,00

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guairá – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Categoria Econômica 24.70.01.18.00 – 389 - Convênio Ministério das Cidades Infra-estrutura Urbana 2008 II na Fonte 31796 – Repasse Convênio Ministério das Cidades Infra-estrutura Urbana 2008 II.

Art. 6º. Considerando o Crédito Adicional Especial autorizado criar no artigo anterior, ficam criados os seguintes elementos de despesas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Categoria Econômica 24.70.01.18.00 – 389 - Convênio Ministério das Cidades Infra-estrutura Urbana 2008 II na Fonte 31796– Repasse Convênio Ministério das Cidades Infra-estrutura Urbana 2008 II.

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROJETO / ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Fonte	31796	CONVENIO MINISTÉRIO DAS CIDADES INFRA-ESTRUTURA URBANA 2008 II	
RUBRICA	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
TOTAL =			R\$ 100.000,00

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guairá – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) na Categoria Econômica 17.61.99.11.00 – 390 - Convênio Itaipu Binacional Unidades Produtivas, na Fonte 31798 - Repasse Itaipu Binacional Unidades Produtivas.

Art. 8º. Considerando o Crédito Adicional Especial autorizado criar no artigo anterior, fica criado o seguinte elemento de despesa no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) na Categoria Econômica 17.61.99.11.00 – 390 - Convênio Itaipu Binacional Unidades Produtivas, na Fonte 31798 - Repasse Itaipu Binacional Unidades Produtivas.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaira



PROGRAMA	0053	APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRA-ESTRUTURA RURAL	
PROJETO / ATIVIDADE	1.024	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS IMOBILIZADOS PARA OS DEPTOS. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Fonte	31798	CONVÊNIO ITAIPÚ BINACIONAL – UNIDADES PRODUTIVAS	
RUBRICA	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 43.000,00
RUBRICA	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
TOTAL =			R\$ 93.000,00

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento do Município de Guaira – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, a dotação 02.03.16.482.0007.1002 fonte 1501 e os elementos de despesas abaixo e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	03	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
PROJETO / ATIVIDADE	1.002	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
Fonte	1501	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	
RUBRICA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
RUBRICA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
RUBRICA	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 264.500,00
TOTAL =			R\$ 464.500,00

Art. 10. Os recursos necessários à suplementação da rubrica prevista no artigo anterior, decorrerão da redução orçamentária da seguinte rubrica e programação orçamentária:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	03	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
PROJETO / ATIVIDADE	1.002	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
Fonte	1501	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	
RUBRICA	31.90.04.00 – 71	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
RUBRICA	31.90.13.00 – 74	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 500,00
RUBRICA	31.90.16.00 – 77	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00



Handwritten signature: J. P. Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL